

**RETIFICAÇÃO N° 02, REFERENTE AO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, no uso de suas atribuições legais, torna público retificação nº 02, referente ao **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023** para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, conforme segue:

**I - DO ITEM 7 - DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS E INDÍGENAS**

a) O subitem 7.9.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

**7.9.2.** A comprovação da identidade dos indígenas far-se-á mediante o heterorreconhecimento ao grupo étnico a que o candidato pertence, conforme entendimento oferecido pelo art. 3 da Lei nº 6.001/1973; pelo §2º do art. 1º da Convenção nº 169 da OIT e pela relatoria da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 709, conforme modelo de formulário ANEXO IX deste Edital, que deverá ser preenchido e assinado por lideranças indígenas, sob ciência do conteúdo do art. 299 do Código Penal.

**II - DO ANEXO IX - MODELO**

a) Inclui-se o ANEXO IX - MODELO DE FORMULÁRIO PARA HETERORRECONHECIMENTO DO GRUPO ÉTNICO.

**ANEXO IX - MODELO DE FORMULÁRIO PARA HETERORRECONHECIMENTO DO GRUPO ÉTNICO**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO**

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena \_\_\_\_\_ (nome do povo indígena), DECLARAM, para fins de heterorreconhecimento para o **CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023, SEJUS/ES DE 20 DE JULHO DE 2023** que o(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado (a) no CPF sob o número \_\_\_\_\_ (onze dígitos), é indígena pertencente ao Povo \_\_\_\_\_ (nome do Povo indígena ao qual pertence), cuja respectiva comunidade está localizada no município \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Declararam ainda, que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o estudante indígena mencionado acima. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

**LIDERANÇA 1**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**LIDERANÇA 2**

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

### LIDERANÇA 3

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Obs 1: Esta declaração deverá ser utilizada para fins de comprovação do pertencimento étnico do candidato indígena.

Obs 2: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

Demais informações permanecem inalteradas.

Vitória/ES, 22 de agosto de 2023.

**ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**